

ATA

**RETIFICAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO DA COMISSÃO DE ANÁLISE E PONTUAÇÃO PARA  
DIVULGAÇÃO DO RESULTADO FINAL DA CHAMADA PÚBLICA BRDE/FSA – SUPORTE  
AUTOMÁTICO - DESEMPENHO ARTÍSTICO 2018**

No dia 07 de janeiro de 2019, reuniram-se os membros da Comissão de Análise e Pontuação da Chamada Pública BRDE/FSA - Suporte Automático - Desempenho Artístico 2018 – processo nº. 01416.009132/2018-15, nomeados pela Portaria nº. 528-E, de 04 de setembro de 2018, na Agência Nacional do Cinema – ANCINE, localizada na Avenida Graça Aranha, 35, Centro – Rio de Janeiro, para a verificação da necessidade de retificação da Ata da reunião para divulgação do resultado final da Chamada.

Assim, dado o princípio da autotutela da Administração Pública, e conforme pontuação publicada no Diário Oficial da União, em 23 de novembro de 2018, corrige-se o valor escriturado na conta automática da empresa TAMBELLINI FILMES E PRODUÇÕES AUDIOVISUAIS, referente à obra CAMPO GRANDE, de:

*7. CAMPO GRANDE - TAMBELLINI FILMES E PRODUÇÕES AUDIOVISUAIS – R\$ 1.228.174,51;*

Para:

**7. CAMPO GRANDE - TAMBELLINI FILMES E PRODUÇÕES AUDIOVISUAIS – R\$ 1.288.174,51.**



Documento assinado eletronicamente por **Elaine Trancoso Santos, Presidente da Comissão de Análise e Pontuação da Chamada Pública BRDE/FSA - Desempenho Artístico**, em 07/01/2019, às 13:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 11 da RDC/ANCINE nº 66 de 1º de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Eloy Gadelha, Membro - Titular**, em 07/01/2019, às 13:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 11 da RDC/ANCINE nº 66 de 1º de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Daniel Gouvea Magalhaes, Membro - Titular**, em 07/01/2019, às 13:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 11 da RDC/ANCINE nº 66 de 1º de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Barbara Silva De Melo, Membro - Titular**, em 07/01/2019, às 13:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 11 da RDC/ANCINE nº 66 de 1º de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Amanda Hallak Reis, Membro - Titular**, em 07/01/2019, às 13:26, conforme horário oficial de Brasília, com



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.ancine.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.ancine.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1137330** e o código CRC **02E713F4**.

---

**Referência:** Processo nº 01416.009132/2018-15

SEI nº 1137330